

Henrique da Costa Macedo.
Francisco Ribeiro e Silva

Ata da 1ª sessão ordinária
realizada em 29 de Maio de 1921

Presidência Mário de Azevedo Quintanilha
Secretário Amílcar Amador da Valle

Na tarde de 29 de Maio de 1921, no salão
de uma casa situada na rua da Estrela
de Janeiro e Paço Municipal, as onze horas
do dia, os Srs. Vereadores, Mário de Azevedo Quintanilha
Presidente, Amílcar Amador da Valle Secretário,
de Vasconcelos Costa, Francisco Ribeiro e Silva,
e Amílcar Noronha, foi pelo Secretário procedida a
abertura e ella accusada os Srs. Vereadores sa' mui-
to saudando seu motivo justificado. Gustavo de
Henrique da Costa Macedo, Pedro Alves Pereira
e Luiz de Almeida Cazes, beneficiados com favor
legal, o Sr. Presidente declarou que de accordo
com o art. 41 do Regimento Interno da Casa, ia man-
dar a leitura do Expediente, sendo informo
o Sr. Secretário que nada havia expediente; e
ante mandou proceder a nova chamada, tendo
os mesmos Srs. Vereadores, e tendo decorrido quin-
ta de espera e nada comparecendo mais nenhum
Vereador, o Sr. Presidente ainda de accordo com
o art. 41 do Regimento Interno da Casa decla-
rou a sessão e que se marcava para aman-
te seguinte para discussões, votações e approva-
ção da deliberação realisava em 25 do corrente
cerceamento dos trabalhos das reuniões ordi-
nárias e convidava os Srs. Vereadores

re conservarem no devido tempo preciso para se la
 ler e lida a presente acta e assignada por todos.

Mario de Foz de Quintanilha

Ambal Amador do Valle

Francisco Ribeiro de Sousa

Fran. V. Costa

**Acta da nova reunião ordi-
 naria realizada em 30 de Junho de 1921**
 Presidencia Mario de Foz de Quintanilha
 Secretario Ambal Amador do Valle

Em 30 de Junho de 1921, no
 Estado do Rio de Janeiro e Paes Municipaes reunidos
 os V. Exas. pelo Sr. Secretario foi procedida a
 chamada sendo a ella respondido os V. Exas. de
 Foz de Quintanilha Presidente, Ambal Amador
 do Valle, Secretario, Sr. Alves Pereira de Macedo
 Henrique do Costa Macedo, Francisco de Lancas
 Costa, Francisco Ribeiro de Sousa, fazendo os V.
 Gustavo de Azevedo Luiz de Almeida e
 Antonio Queiroz de Foz de Quintanilha
 ficando - tendo em vista a legalidade e a
 regularidade da acta da reunião realizada
 em 25 de corrente que se encontra rubricada
 e assinada e estando sendo ella approvada.
 Passando-se ao expediente constante de um
 requerimento de Emilio Lehnor forçoso de
 entrega de de terras do patrimonio municipal
 no Ganga pedindo se accenda com o art. 68 do
 reg. com. para resgatar o respectivo foro
 respondendo a 20 p. annos annua - H. Com.
 de Justica Leigistia e aforamento. Offi